



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.443, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), art. 56 da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#), considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora Sandra Donizete Goulart, referentes o período aquisitivo de 21-11-2019 a 20-11-2020, a partir do dia 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de janeiro de 2022.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal